

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso Pré-Vestibular, destinado a alunos que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1- O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **80 (oitenta)** vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Pré-Vestibular, em busca de uma preparação rumo à Universidade Pública.
- 1.2. O preenchimento dessas vagas dar-se-á através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.
- 1.3. O Curso Pré-Vestibular será ministrado aos **sábados**, no Colégio Prof^a. Delce Horta Delgado, **no horário matutino**.

2. DO REQUISITO

- 2.1. Estar cursando o 3º. Ano do Ensino Médio ou que o **tenha concluído**.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições, para ingresso no Processo Seletivo para o Curso Pré-Vestibular, serão realizadas no **Colégio Getúlio Vargas**, no período de **08 de junho a 17 de junho de 2016 (dias úteis)**, das **8 às 12 h e 30 minutos e de 13h às 17 horas**.
- 3.2. A documentação exigida, no ato da inscrição, será:
 - a) Certificado (fotocópia) ou declaração de que concluiu o Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e ou secretário da Unidade de Ensino.
 - b) Documento de Identidade com foto (fotocópia).
- 3.3. A **declaração** da escolaridade exigida deverá vir em papel timbrado do colégio, contendo **assinatura e carimbo do diretor** e ou **assinatura e carimbo da secretária escolar** e será anexada à ficha de inscrição.
- 3.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável quando o candidato for menor de 18 anos.
- 3.5. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.

- 3.6. Para garantia da vaga o candidato com deficiência ou seu responsável, **deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID e **apresentá-lo para ser anexado à sua ficha de inscrição**
- 3.7. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual é sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras...).

4. DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. A Prova Objetiva será elaborada com 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada e estará de acordo com o programa em anexo.
- 4.2. Essa Prova não será eliminatória, porém, será excluído do processo, o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a compõem.
- 4.3. A Prova Objetiva será realizada no dia **03 de julho de 2016**, às 9 horas, nas dependências do Colégio Getúlio Vargas, situado à Rua 154, nº. 783 - Laranjal - Volta Redonda.
- 4.4. A Prova terá a duração de 2 horas e o candidato só poderá sair 01 (uma) hora após seu início, levando consigo o caderno de questões.
- 4.5. Os três últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos.
- 4.6. O gabarito da Prova será divulgado no site www.portalvr.com/fevre no dia 04 de julho de 2016 a partir da 16 horas.
- 4.7. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.
- 4.8. Após a divulgação do gabarito, será processado o Resultado da Prova Objetiva, com vista à classificação.
- 4.9. Havendo empate na pontuação da Prova Objetiva o desempate obedecerá ao seguinte critério:
- 1.º) A maior nota em Língua Portuguesa;
 - 2.º) A maior nota em Matemática;
 - 3.º) O mais idoso.

5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1. O Resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **02 de agosto de 2016**, a partir das 16 horas, no Hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas e no site www.portalvr.com/concursopublico.

- 5.2. Os **80 (oitenta)** candidatos classificados para o curso deverão efetivar sua matrícula no dia e horário estabelecidos nas **informações anexadas** ao **resultado** divulgado.
- 5.3. O candidato que não comparecer **no dia estabelecido**, para confirmar a matrícula e que **não assistir a primeira aula**, será considerado desistente e sua vaga passará para o candidato imediatamente classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, 01 hora (uma hora) antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto**, caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, relógios, óculos escuros, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.
- 6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
 - b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma, durante a prova;
 - c) utilizar material não previsto no item 6.1.
- 6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso Pré-Vestibular, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 14 de maio de 2016

José Luiz de Sá
Diretor Presidente da FEVRE

ANEXO I

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PROMOVIDO PELA FEVRE

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **Interpretação de texto**
- **Análise Sintática**
- **Conjunções**
- **Concordância Nominal e Verbal**
- **Linguagem Conotativa e Denotativa**
- **Figuras de Linguagem**
- **Funções da Linguagem**
- **Arcadismo**
- **Romantismo**
- **Realismo/ Naturalismo**

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- **Conjuntos numéricos**
- **Funções do 1º e 2º grau** – definição, domínio e imagem, análise de gráficos; aplicações
- **Função exponencial** – definição, resolução de equações, aplicações
- **Função logarítmica** – definição, propriedades operatórias, resolução de equações, aplicações
- **Função modular**
- **Progressões aritméticas e geométricas**
- **Geometria analítica** – ponto, reta, circunferência
- **Geometria dos sólidos** – áreas e volumes: prisma, cilindro, pirâmide, cone, esfera
- **Trigonometria** – relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas no triângulo qualquer, relações fundamentais, resolução de equações trigonométricas
- **Sistemas lineares** – discussão, resolução, aplicações
- **Matrizes** – definição, operações
- **Determinantes** – definição, resolução de determinantes de 1ª e 3ª ordem
- **Análise combinatória e probabilidade** – princípio da contagem, binômio de Newton, probabilidade
- **Estatística** – amostra, distribuição de frequência, médias, leitura e construção

José Luiz de Sá
Diretor Presidente da FEVRE